



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 145/2018

Opina favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO E-DUCAÇÃO, rede privada, com sede em Bom Jesus (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; bem como pela autorização de funcionamento, até 25 de novembro de 2021, para oferta dos Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio na modalidade EJA, a distância, no Pólo de Bom Jesus (PI) e nas demais unidades da federação, em conformidade com o Termo de Cooperação nº 001/2016, com determinação.

I – ASPECTOS GERAIS

O Colégio E-ducção protocolou em 18/04/2018, o Processo CEE/PI nº 082/2018 com a solicitação de credenciamento e autorização para oferta dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio, ambos na modalidade EJA, a distância. A escola é sediada na Rua São Miguel, nº 315-A, Sala 01 – Centro, em Bom Jesus (PI), CEP: 64.900-000, mantida pela Firma Colégio Educação Sociedade LTDA, CNPJ nº 08.673.722/0001-19. Na justificativa solicita, ainda, o credenciamento de pólos dentro e fora da unidade da federação; porém, no processo consta apenas referência e documentação do pólo de Bom Jesus (PI). Foram solicitados documentos complementares em duas diligências, sendo a documentação juntada aos autos em 24/10/2018.

II – RELATÓRIO

Na justificativa, a proposta do ensino a distância prevê que a oferta em Educação a Distância será realizada com a utilização de meios de comunicação, internet, telefone e com apoio de várias tecnologias como aulas gravadas, tutores presenciais e a distância, com pontos e recepção equipados com televisor e data-show. A mantenedora solicita a autorização para o pólo de Bom Jesus (PI); porém, manifestou a intenção de atuar em outros estados da federação, solicitando o credenciamento para tanto.

No organograma consta o corpo docente e o coordenador de EAD e, após a diligência, foram especificados os tutores, os professores-formadores e o pessoal administrativo.

O Regimento Interno prevê funcionamento durante a semana e nos finais de semana nos turnos manhã e tarde, no pólo situado na Rua São Miguel, nº 315-A, em Bom Jesus (PI), com oferta dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com Educação a Distância. Refere ainda que os cursos serão oferecidos em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, com utilização da plataforma moodle.

A carga horária presencial será computada com diários de classe, na presença do professor ou por aulas gravadas acompanhadas por tutores. As aulas são baixadas do AVA, aulas com conteúdos de DVDs, provas ou outras. Prevê ainda recursos de acessibilidade para alunos público-alvo da Educação Especial. A idade de ingresso está de acordo com a legislação: 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio. A carga horária a distância será computada por meio de relatórios de acessos na plataforma e realização das atividades propostas no ambiente virtual.

O Projeto Político Pedagógico apresenta boa fundamentação teórica e está de acordo com a legislação e normativas da Educação de Jovens e Adultos e normativas da Educação a Distância do Conselho Nacional de Educação e deste Conselho Estadual. A meta proposta é de ofertar 600 vagas para cada curso.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 145/2018

A carga horária prevista é de 1.600 horas para os Anos Finais do Ensino Fundamental e de 1.290 horas para o Ensino Médio. A carga horária do certificado e do histórico escolar diverge da apresentada na matriz curricular. Após diligência foi juntada aos documentos amostra do material pedagógico a ser utilizado nos cursos.

No processo consta ainda plano de formação de professores, CNPJ, relação de bens, alvará de funcionamento, planta, laudo técnico assinado pelo engenheiro Frederico Ribeiro Gonçalves Roseno, CREA 3553-D/PI, atestando condições de segurança e acessibilidade do local de funcionamento do pólo.

A mantenedora apresentou o contrato de locação e o registro fotográfico das instalações e da biblioteca.

Para a inspeção foi constituída uma comissão de verificação, nomeada de acordo com a Portaria ADM/CEE/PI nº 025/2018, formada pelas técnicas Márcia Percília Moura Parente, Adélia Maria Soares e Expedita Araujo de Sousa Castelo Branco que, após a análise da documentação e visita *in loco*, concluíram que a escola possui condições técnicas e pedagógicas satisfatórias para a oferta dos cursos e de funcionamento no pólo de Bom Jesus (PI).

III – VOTO

Diante do exposto, esta relatora vota pelo credenciamento do COLÉGIO E-DUCAÇÃO, rede privada, em Bom Jesus (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; bem como pela autorização de funcionamento, até 25 de novembro de 2021, para a oferta dos Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos -EJA, a distância, no pólo de Bom Jesus, estado do Piauí e nos demais estados da federação, em conformidade com o Termo de Cooperação entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 001/2016, determinando que no prazo de 60 dias sejam apresentados a este Conselho: histórico escolar, certificado de conclusão e matriz curricular com a uniformização das cargas horárias das disciplinas dos cursos propostos.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 25 de outubro de 2018.

Consª Viviane Fernandes Faria – Relatora.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI